

Tipo de Documento: **PORTARIA**

Nº do documento no sistema: **Nº 2293 / 2022 - GR**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 257, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Alterar o prazo do Grupo de Trabalho no campus Volta Redonda para o processo de revisão do curso Técnico integrado em Automação Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as solicitações encaminhadas pelos Processos Eletrônicos nº 23274.000353/2022-30, resolve:

Art. 1º Alterar o prazo do Grupo de Trabalho no campus Volta Redonda para o processo de revisão do curso Técnico integrado em Automação Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 dias, a contar da data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

(Autenticado em 30/12/2022 15:25)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sijpac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **2293**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/12/2022** e o código de verificação: **4639844ff5**